

## A OBVIAÇÃO/REFERÊNCIA DISJUNTA EM COMPLEMENTAÇÃO SENTENCIAL: UMA ABORDAGEM SINTÁTICO-SEMÂNTICA

*Vivian Meira de Oliveira* (UFBA/UNEB)  
[vivianmeira@gmail.com](mailto:vivianmeira@gmail.com)

Esta pesquisa investiga padrões de referencialidade em complementação sentencial em português, italiano e grego moderno, especialmente o fenômeno conhecido como obviação. Esta restrição se caracteriza pelo fato de o sujeito da oração subordinada ser obrigatoriamente disjunto em referência ao sujeito da oração matriz. Tradicionalmente, assume-se que a obviação é uma propriedade de complementação subjuntiva ou um fenômeno resultante da competição entre formas finitas/não finitas. No entanto, os dados não condizem com essas hipóteses, já que a obviação é exibida tanto em complementação indicativa quanto nos contextos de infinitivo flexionado. Além disso, nem todo contexto volitivo exhibe obviação (cf. MEIRA, 2013). Assumindo a teoria de seleção semântica e a versão minimalista de subcategorização (cf. ADGER, 2004), propomos que a obviação é uma restrição semântica exigida pelos predicados causativos, volitivos e perceptivos físicos, tomados como predicados modais por imporem restrições semânticas aos seus complementos. Este grupo foi denominado predicados de obviação, por denotar leitura eventiva, exigir sujeito pronominal na encaixada disjunto do sujeito matriz e subcategorizar complemento TP, como em: **(1) João<sub>1</sub> quer que ele\*<sub>1/2</sub> ganhe o prêmio (PB); (2) João<sub>1</sub> mandou/viu ele\*<sub>1/2</sub> sair (PB)**. Por outro lado, predicados de controle não permitem que o argumento da encaixada seja disjunto do sujeito matriz. Esses dois grupos se distinguem do grupo de verbos que permitem referência livre, constituído por factivos, epistêmicos, declarativos, que denotam leitura epistêmica/proposicional e subcategorizam complemento CP, como em: **(3) Os pais<sub>1</sub> lamentaram/disseram que eles<sub>1/2</sub> chegaram atrasados (PB)**. Demonstrar-se-á que a obviação não é fenômeno restrito às línguas românicas ou às línguas que exibem a distinção finito/não finito, mas é uma restrição semântica imposta por predicados de obviação a seus complementos e, por isso, será exibida por línguas que dispõem desses contextos em complementação sentencial.